

ASSEMBLEIA DE DELEGADOS

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
T: +351 213 241 110

delegados@ordemdosarquitectos.pt
www.arquitectos.pt



ACTA

3ª Reunião da Assembleia de Delegados da Ordem dos Arquitectos (2020-2022)

5.Dezembro.2020

9:30h, Videoconferência

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, por videoconferência, reuniu a Assembleia de Delgados da Ordem dos Arquitectos, em sessão ordinária, pelas nove hora e trinta minutos, com a presença de:

Os Delegados eleitos,

Adriana Floret, Ana Nascimento, Carlos Antunes, Carlos Veloso, Francisco Domingos, João Fagulha, Jorge da Costa, José Luís Fernandes, José Martinez, Leonor Cintra Gomes, Lia Ferreira, Luís Oliveira, Manuel Rosa, Maria Manuel Oliveira, Marta Marques, Patrícia Fernandes Rocha, Paulo Pardelha, Paulo Serôdio e Telmo Cruz, e os delegados Luís Tristão e Marta Falcão.

E os Presidentes das Assembleias Regionais,

Lino Paixão, Joana Soares (em substituição de Igor França), Fátima Guiomar Matos, Luís Vasconcelos Correia, Manuel Vieira Ferreira e Nuno Sousa Freitas, João Belo Rodeia justificou a sua ausência, tendo apresentado justificação devidamente fundamentada para a sua indisponibilidade.

Estiveram ainda presentes, o assessor jurídico da AdD Dr. Bernardo Pinheiro.

O secretariado administrativo da reunião esteve a cargo de Fátima Marques.

A reunião decorreu de acordo com a Ordem de Trabalhos:

1. Aprovação das atas relativas às reuniões da AdD realizadas em 12 de Setembro e 21 de Novembro.
2. Apreciação e votação da proposta de atualização do Regimento Interno da Assembleia de Delegados.
3. Discussão dos temas e ações a incluir no Plano de Atividades a desenvolver pela Assembleia de Delegados no ano 2021.
4. Apreciação da proposta de comparticipação nas despesas de deslocação a apresentar ao CDN.
5. Intervenção da delegada Ana Nascimento – Proposta para atualização do DL 243/86.
6. Programação da próxima reunião.

Pelas 9h e 40 m, a Presidente, Maria Manuel Oliveira, deu início à reunião, cumprimentando e agradecendo a presença de todos. Solicitou depois autorização para gravar a reunião, justificando que essa gravação têm como objetivo facilitar a elaboração da ata. Ninguém se opôs.

ASSEMBLEIA DE DELEGADOS

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
T: +351 213 241 110

delegados@ordemdosarquitectos.pt
www.arquitectos.pt



Seguidamente, apresentou o assessor jurídico da AdD, Dr. Bernardo Pinheiro, a quem agradeceu a presença, informando os delegados que as reuniões passarão a contar com o seu acompanhamento e apoio. Mais referiu a importância decisiva do seu contributo para a generalidade dos trabalhos desenvolvidos pela Assembleia.

Dando início à Ordem de trabalhos, foram tratados os seguintes assuntos:

Ponto 1. Aprovação das atas das reuniões anteriores

A Presidente esclareceu que só seria colocada à votação a Ata da 1ª reunião, não tendo sido possível concluir a Ata da 2ª reunião extraordinária – uma reunião complexa e realizada apenas há duas semanas - a tempo de a enviar com a necessária antecedência aos delegados. Assim, será levada à próxima reunião, sendo que, na presente, será colocada a votação e aprovação a Ata da 1ª reunião, realizada em 12 de setembro, que foi enviada juntamente com convocatória. Não tendo havido sugestões ou propostas de alteração, propôs passar à sua votação.

Intervenção de Lia Ferreira

Solicitou uma alteração no ponto 7, propondo a correção de dois parágrafos e propondo a redação do seguinte modo: no primeiro parágrafo *“nos locais onde se venham a realizar as reuniões da Assembleia sejam garantidas as condições de acessibilidade e de comunicação em igualdade de circunstâncias relativamente aos restantes colegas”*; no segundo parágrafo *“chamou a atenção para o facto da Ordem não cumprir os normativos em matéria de acessibilidade e de acordo com a lei vigente para pessoas com mobilidade condicionada”* requisitos que pretende sejam considerados nas obras de ampliação que a Ordem irá realizar na Sede em Lisboa.

Tomou a palavra a Presidente da Assembleia solicitando que, de futuro, e tal como indicado nas convocatórias, os pedidos de alteração à ata sejam enviados com a devida antecedência, evitando ocupar tempo de reunião. Relativamente às alterações agora propostas por Lia Ferreira, uma vez que não alteram o sentido da Ata, aceitou que sejam integradas no texto. Assim, não havendo mais nenhuma intervenção, passou-se à votação da Ata da 1ª reunião de 12 de Setembro – 1ª reunião da Assembleia. Foi aprovada por unanimidade.

Ponto 2. Apreciação e Votação da proposta da atualização do Regimento Interno

Tomou a palavra a Presidente da Assembleia, que informou que o Grupo de Trabalho constituído por Marta Falcão, Jorge da Costa e Telmo Cruz, que ficou encarregue de fazer a proposta de atualização do Regimento Interno da AdD a remeteu em tempo útil, tendo sido enviada com a convocatória da reunião, para conhecimento e pedido de comentários e sugestões. Informou, ainda, que só foram recebidos comentários e propostas por parte de José Luís Fernandes.

ASSEMBLEIA DE DELEGADOS

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
T: +351 213 241 110

delegados@ordemdosarquitectos.pt
www.arquitectos.pt



Intervenção de Jorge da Costa

Apresentou a proposta de atualização do Regimento Interno da AdD, contextualizando-a. Referiu que, na reunião do dia 12 de setembro, quando foi votada a proposta de atualização do Regimento Interno da AdD, foram levantadas algumas questões a que o Grupo de Trabalho tentou responder com este documento. Assim, as alterações realizadas focam: os aspetos relativos à constituição da Mesa; o regime de faltas e substituições e perdas de mandato; a possibilidade de alargamento da participação nas reuniões, os modos de participação e de acompanhamento das reuniões por pessoas que não os delegados; o regime de suspensão e perda de mandato; e, também, o regime de despesas e custos.

Salientou que, o resultado da articulação entre estes pontos culmina com esta proposta de redação apresentada à assembleia, referindo que as alterações propostas estão assinaladas a azul (conforme documento que se encontra anexo ao dossier da reunião). Depois desta breve explicação, solicitou que seja feita uma apreciação e votação global do documento, e seguidamente uma apreciação na especialidade mais detalhada, votada ponto a ponto nos aspetos mais significativos sobre as propostas de alteração.

A Presidente da Assembleia esclareceu que a aprovação da atualização do Regimento Interno da AdD na generalidade, já foi feita aquando da 1ª reunião. A discussão será somente relativa aos pontos que o Grupo de Trabalho está agora a propor alterar.

Intervenção de Lia Ferreira

Começou por agradecer e felicitar o Grupo de Trabalho, perguntando se só iriam ser discutidos os pontos alterados. Referiu que já que se vai alterar o Regimento Interno da AdD, este poderia ser o momento para uma discussão de fundo. Informou que gostaria de apresentar propostas de alteração relativas a outros pontos não contemplados no documento do Grupo de Trabalho. Atendendo a essa sua pretensão, questionou a Mesa sobre como pretende organizar a discussão.

A Presidente reforçou o esclarecimento prévio, lembrando que na reunião anterior tinha ficado decidido que não se iria proceder a uma revisão de fundo, mas sim a uma atualização do documento. Deste modo, seriam apresentadas as propostas de alterações do Grupo de Trabalho e discutidas uma a uma pela sua ordem, e no final do debate seriam apresentadas outras propostas que não foram contempladas neste documento. Chamou a atenção, de novo, para a importância de os delegados - da mesma forma que o José Luís Fernandes o tinha feito - enviarem as suas propostas e sugestões atempadamente, uma vez que os documentos são distribuídos com a convocatória. De seguida passou a palavra a Jorge de Costa enquanto representante do Grupo de Trabalho para apresentar os pontos que foram objeto de alterações, discuti-los e posteriormente ouvir as outras propostas. Seguidamente, solicitou ao jurista Dr. Bernardo Pinheiro que se pronuncie sempre que se justifique em qualquer matéria jurídica.

ASSEMBLEIA DE DELEGADOS

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
T: +351 213 241 110

delegados@ordemdosarquitectos.pt
www.arquitectos.pt



Intervenção de Jorge da Costa

Esclareceu que a proposta não é um documento fechado e que depois de discutido e aprovado deverá ser objeto de redação final, contando com apoio jurídico. Relativamente aos pontos objeto de proposta de alteração começou por referir o art.º 3º - Composição da Mesa, que no atual Regimento contempla, para além do Presidente e Vice-presidente, dois secretários efetivos e dois secretários suplentes. O Grupo de Trabalho propôs que os dois secretários suplentes deixem de existir, assim adequando a composição da Mesa à definida na redação do Estatuto.

A Presidente deu por aberta a discussão sobre esta proposta de alteração, informando os Delegados que pretendessem tomar a palavra se deveriam inscrever através do “chat” na plataforma zoom.

Intervenção de Manuel Rosa

Comentando a não existência de suplentes, questionou como serão garantidas as substituições no caso de os dois secretários efetivos não estarem presentes.

Intervenção de Ana Nascimento

Informou que tinha enviado alguns comentários por email no dia anterior, que podem não ter sido lidos atempadamente. Foi de opinião que, caso esta proposta seja aceite, deveria ser introduzido um novo ponto, definindo o número mínimo de presenças de elementos da Mesa da Assembleia, para que a reunião possa ocorrer.

Intervenção de Jorge da Costa

Esclareceu que, de acordo com o Estatuto, a Mesa é dirigida pelo Presidente e na sua ausência pelo Vice-Presidente e dois secretários, havendo modos de, pontualmente, substituir *ad hoc* um secretário eleito, não precisando de estar definido sob o ponto de vista regimental. Nesse sentido, a questão será mais conceptual, considerando a legitimidade do Regimento Interno ampliar o que está definido no Estatuto. Mencionou ainda que importará saber se, do ponto de vista jurídico, é legítimo criar figuras regimentais extraestatutárias.

Intervenção de Leonor Cintra Gomes

Referiu que a alteração desta disposição estava relacionada com a clarificação sobre a forma de apresentar as listas em bloco ou nominalmente. Entende que a redação do número 2 não ficou muito clara, porque deveria distinguir a designação do Presidente da eleição dos Vice-Presidente e Secretários, que seria outro ponto. Defendeu, ainda, a existência de 2 Secretários suplentes

ASSEMBLEIA DE DELEGADOS

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
T: +351 213 241 110

delegados@ordemdosarquitectos.pt
www.arquitectos.pt



Intervenção de Telmo Cruz

Precisou as palavras de Jorge da Costa, referindo que o Regimento Interno deve estar tão próximo do Estatuto quanto possível, não ampliando o que aí está definido. Referiu que é possível, de forma *ad hoc* numa reunião e em caso de ausência dos secretários, decidir os seus substitutos.

Intervenção de Maria Manuel Oliveira

Defendeu que, servindo o Regimento também para tornar os trabalhos da Assembleia mais fluidos, e não existindo incompatibilidade de natureza jurídica, deveriam existir os 2 Secretários suplentes. Sendo eleitos teriam toda a legitimidade para estar na Mesa, obviando, em caso da ausência dos Secretários permanentes, um processo inicial antes da Ordem de trabalhos.

Intervenção de Bernardo Pinheiro

Tomou a palavra o assessor jurídico, esclarecendo que, relativamente ao tema em questão, não existe qualquer impedimento nos Estatutos ou de natureza jurídica em haver um mecanismo de substituição, é uma questão de conveniência a forma de substituição típica é a que foi a descrita por Jorge da Costa, fazendo uma deliberação *ad hoc*.

Visto não haver mais inscritos, a Presidente deu por concluído este ponto de debate, considerando que está em condições de ser votado. Foi colocada à votação a proposta de alteração do art.º 3º do Regimento Interno da Assembleia de Delegados - Composição da Mesa. A votação foi realizada através de chamada de cada um dos presentes. O resultado da votação foi o seguinte:

14 votos a Favor– Jorge da Costa, Luís Carvalho Oliveira, Carlos Antunes, Marta Marques, Telmo Cruz, João Fagulha, Paulo Pardelha, Carlos Veloso, José Luís Fernandes, Adriana Floret, Luís Miguel Correia, Fátima Matos, Joana Soares e Ana Nascimento.

12 votos Contra– Maria Manuel Oliveira, Leonor Cintra Gomes, Manuel Rosa, Lia Ferreira, José Martinez, Paulo Serôdio, Patrícia Fernandes Rocha, Luís Tristão, Manuel Ferreira, Nuno Freitas, Lino Paixão, Francisco Domingos.

A Presidente referiu que conforme a votação expressa a Constituição da Mesa passará a ter somente os 2 Secretários efetivos, deixando de contemplar os 2 Secretários suplentes. Deu continuidade à discussão das restantes alterações ao Regimento, passando a palavra a Jorge da Costa.

Intervenção de Jorge da Costa

Referindo-se ao ponto seguinte a discutir, art.º 7º - Faltas e substituições, passou a citar as referidas propostas de alteração, a saber:

1. Em caso de impossibilidade de presença em reunião plenária, o Delegado deve comunicar tal facto à Mesa da Assembleia, por escrito, no primeiro terço do prazo compreendido entre a data da convocatória e a data da reunião, sob pena de lhe ser atribuída uma falta para efeitos do art.º 16º, alínea a);
2. No seguimento do número anterior, o Delegado pode pedir à Mesa da Assembleia, por escrito, a sua substituição em reunião plenária; sendo que o pedido de substituição está limitado, por mandato, a 2 (duas) vezes consecutivas ou 3 (três) alternadas no caso de reuniões ordinárias e, 3 (três) vezes consecutivas ou alternadas no caso de reuniões extraordinárias, a partir da qual gera os efeitos prescritos no art.º 12.º: Regras Gerais, parágrafo 5, do Estatuto da OA;
3. O Presidente da Mesa da Assembleia designará como substituto o primeiro candidato da mesma lista não eleito do mesmo círculo territorial ou em caso de indisponibilidade deste, designará o candidato seguinte da mesma lista, e sequentemente, até ao esgotamento das possibilidades de substituição;
4. Ao delegado substituto não é conferida a possibilidade prevista no número 2;
5. Este ponto não foi alterado na sua redação;
6. As reuniões plenárias são por norma presenciais, podendo, no entanto, ser realizadas por videoconferência em função do carácter de urgência ou de condições de exceção publicamente reconhecidas, sendo determinado aquando da convocatória da mesma;
7. Poderá ainda admitir-se participação por videoconferência os delegados dos Açores e da Madeira e ainda os delegados que por motivo de saúde, devidamente justificada, estejam impossibilitados de deslocação;
8. No caso do número anterior deverá ser solicitada participação por videoconferência até 5 dias antes da data de realização da mesma, com exceção das reuniões extraordinárias, que poderá no seguimento do recebimento da convocatória.

A Presidente deu a palavra aos delegados para se pronunciarem sobre este artigo e as alterações propostas.

Intervenção de José Luís Fernandes

Considerou que passa a existir um excesso de regulamentação, não entendendo, nomeadamente, o porquê da confirmação no primeiro terço do prazo da convocatória; o regime de faltas tal como está proposto, por exemplo, no caso da Secção Regional do Alentejo implica que, no caso de faltar - efetivo e suplente - a um terço de reuniões, deixaria de a Secção ter representação na AdD. Questionou o funcionamento da Assembleia sem representação de uma Secção Regional.

Referiu ser contraditório o ponto 4, que prevê que o suplente não possa pedir a sua substituição, lembrando que no caso do Alentejo e noutros semelhantes essa situação não é aplicável, uma vez que depois do suplente não existe mais ninguém. Questionou também a razão de no ponto 3 ser referido "(...) como substituto o primeiro candidato da mesma lista não eleito do mesmo círculo territorial ou em caso de indisponibilidade deste, designará

ASSEMBLEIA DE DELEGADOS

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
T: +351 213 241 110

delegados@ordemdosarquitectos.pt
www.arquitectos.pt



o candidato seguinte da mesma lista, e sequentemente, até ao esgotamento das possibilidades de substituição”, comentando que, assim, nas situações referidas, perante a eventual impossibilidade também do suplente, não haverá lugar a outras substituições.

Intervenção de Lia Ferreira

Referiu não concordar com os prazos definidos no ponto 1, uma vez que o prazo de aviso de 1/3 entre a data da convocatória e a reunião é muito curto. Propôs em alternativa um prazo até 48 horas antes da realização da reunião, devendo o próprio contactar o colega da lista pela qual foi eleito para assegurar a sua substituição, sob pena de lhe ser atribuída uma falta. Relativamente ao ponto 2, também não concorda com o limite do número de vezes para substituições por mandato. Concordaria com a definição de um limite de faltas injustificadas, mas não com uma imposição de limites de substituição. Pede que neste ponto seja utilizado o mesmo princípio descrito no ponto 2 do art.º 8º. Por último, no art.º 8º, não concorda igualmente com o prazo de aviso de 5 dias antes da reunião para a participação por videoconferência, propondo igualmente um prazo até 48 horas do prazo de aviso antes da reunião.

Intervenção de Telmo Cruz

Esclareceu as questões levantadas sobre a clarificação de substituições. Considerando que as substituições são sempre realizadas no seio das listas eleitas, o problema reside no regime de faltas e no modo restritivo como está definido. Referiu que no caso de a preocupação ser a de garantir a maior participação possível, tenderia a propor não a limitação do número de faltas justificadas, mas sim um limite às faltas injustificadas. Quanto aos prazos, considerou que estes são passíveis de ajustamento.

Intervenção de Luís Tristão

Considera existir alguma confusão entre os pontos 3 e 4, sendo que no ponto 3 se diz que *“poderá ser designado como substituto o primeiro candidato (...) e consequentemente até ao esgotamento das possibilidades de substituição”*, mas logo no ponto seguinte, já não é prevista essa possibilidade de substituição.

A Presidente passou a palavra à Vice-Presidente Leonor Cintra Gomes, chamando, no entanto, a atenção para que os delegados sejam mais sintéticos nas suas intervenções.

Intervenção de Leonor Cintra Gomes

Esclareceu que os prazos estipulados têm principalmente a ver com a documentação que é enviada atempadamente para análise dos delegados, e que substituições com 48h de antecedência não o permitem, sendo prejudicada a qualidade da participação e a discussão das matérias com a profundidade e o rigor necessários.

ASSEMBLEIA DE DELEGADOS

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
T: +351 213 241 110

delegados@ordemdosarquitectos.pt
www.arquitectos.pt



Intervenção de Jorge da Costa

Explicou que os objetivos das restrições nas substituições são de modo garantir uma maior coesão e presença de todos os delegados, pois o sentido da discussão perde-se no caso de uma alternância significativa entre reuniões. O objetivo é haver uma maior efetividade e coerência nas decisões da AdD. Sobre a questão da representação do Alentejo e situações similares, mencionou que, efetivamente, terão de se debruçar mais sobre o assunto. Em relação às questões colocadas por Lia Ferreira, referiu que não será o prazo de 48 horas que pode resolver uma imponderabilidade. Sublinhou que a definição do prazo se relaciona com o conhecimento prévio dos documentos e a conseqüente reflexão apurada sobre eles, permitindo assembleias preparados e informados sobre os assuntos que irá votar. Comentou que o sentido geral da proposta à votação na revisão da redação do Regimento neste articulado pretende a efetiva restrição do regime de substituição face no modo com está redigida no art.º 2º. Se existirem outras propostas de alteração, a Comissão considerará essas propostas no sentido de melhorar a sua redação, mas hoje, o que submete à votação é o princípio da redução e da limitação de substituições face ao que está estabelecido no atual Regimento. Posteriormente, em sede própria de redação definitiva, serão tidos em conta as sugestões e contributos enviados.

Intervenção de Lia Ferreira

Manifestou a sua oposição, dizendo que os delegados eleitos têm a responsabilidade de colocar a par dos assuntos e documentação os colegas que os irão substituir, não concordando que essa substituição possa fragilizar a discussão. Reiterou que lhe parece injusto limitar o número de faltas.

A Presidente observou que a discussão deste ponto revela não só entendimentos de fundo diversos, como interpretações distintas do que está escrito, não se estando a convergir. Considerou que será necessário refletir mais sobre o assunto e que não estão reunidas as condições para o votar de forma clara e organizada. Nesse sentido, julgou que deverá voltar a ser apresentado à Assembleia com uma redação melhor especificada em alguns pontos. Relativamente à discussão em curso, assinalou que não se deve confundir faltas justificadas com injustificadas, e salientou que estão em causa reuniões ordinárias previamente marcadas; e, ainda, que quando se referem 3 ou 4 faltas, elas representam a quase totalidade das reuniões anuais. Reforçou a ideia de que a Assembleia deve procurar a máxima estabilidade e coesão, assegurando a participação, em continuidade, de todos os seus membros. Propôs que se continuasse a discutir as propostas de alterações, e definir de seguida um prazo para envio dos contributos para que a comissão de redação os possa considerar. Ninguém se pronunciou contra, sendo então dada a palavra aos delegados entretanto inscritos.

Intervenção de Telmo Cruz

Manifestou a sua opinião que este será talvez o ponto central e que merece maior atenção e reflexão. Sobre as reuniões em videoconferência, julgou demasiado restritiva a forma como está descrito, sugerindo que sejam

ASSEMBLEIA DE DELEGADOS

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
T: +351 213 241 110

delegados@ordemdosarquitectos.pt
www.arquitectos.pt



usadas de modo a suprimir os imponderáveis e garantir a participação dos delegados. Sobre o regime de faltas, entendeu que estas, desde que justificadas, dificilmente podem ser penalizadas, seja ética ou legalmente. Sobre o tema da estabilidade da Assembleia, considerou que é fundamental garantir a presença das listas e dos programas distintos que foram eleitos, evitando a eventual supressão de uma lista ou secção por via do regime de faltas ou dificuldades de substituição. Entendeu que será ainda de refletir sobre o assunto e equilibrar a sensibilidade entre o indivíduo, as listas, e o regime de faltas.

Intervenção de Manuel Rosa

Concordou com a posição da Maria Manuel Oliveira, no sentido de não apressar a aprovação do Regimento enquanto existirem dúvidas nucleares, sendo de opinião que deveria ser ouvido o Dr. Bernardo Pinheiro, que tinha elaborado um memorando sobre o assunto que não houve tempo de ser analisado na íntegra. Considerou ser fundamental ponderar melhor sobre este documento e sobre as várias propostas, votando o documento em definitivo numa próxima reunião.

Intervenção de Carlos Antunes

Relembrou, como dizia o Mestre Távora, “antes bom que original”. Nesse contexto, pensa que se deveria conhecer os regimentos das outras Ordens e boas práticas que poderiam ser adotadas pela AdD.

Intervenção de Patrícia Fernandes Rocha

Referiu que ao aceitar este cargo assumimos um compromisso e todos conhecemos previamente as datas das reuniões ordinárias para 2021. Admitindo que podem existir imponderáveis, foi de opinião que se deverá contemplar outros meios que não os presenciais para participar nas reuniões. Entendeu, ainda, que as ausências devem ser devidamente fundamentadas.

A Presidente alertou para o tempo que falta para o final da reunião e para os assuntos ainda a tratar. Considerando que o assunto não iria a aprovação nesta reunião, solicitou aos delegados que enviem os seus contributos e sugestões para a Mesa, que os reencaminhará para o Grupo de Trabalho. Agradece a quem está inscrito o envio dessas sugestões por e-mail. Mas não quis deixar de sublinhar, como aspecto central ao funcionamento desta Assembleia, que o Regimento deverá garantir que todas as listas e sensibilidades eleitas, assim como todas as secções regionais, estarão sempre representadas. Passou então a palavra aos delegados inscritos, solicitando concisão.

Intervenção de Lia Ferreira

Referiu que, sendo possível enviar os contributos por escrito e de forma mais estruturada, as discussões surgem no debate de ideias. Esclareceu que o não limite de substituições que mencionou se deve a considerar que cada

ASSEMBLEIA DE DELEGADOS

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
T: +351 213 241 110

delegados@ordemdosarquitectos.pt
www.arquitectos.pt



delegado se articulará com o seu substituto. Sugeriu que em alguns assuntos que venham a debate, possa ser mais indicado participar outra pessoa que não o delegado efetivo.

Intervenção de Jorge da Costa

Salientou que a AdD é um órgão de grande responsabilidade e que as pessoas não representam apenas um número, e que o regime de substituições é um assunto fulcral para o seu funcionamento e coesão. Na sua opinião, quando participamos na Assembleia, estamos também a assumir responsabilidade pessoal, produzindo juízo próprio. Sublinhou a importância de não tornar este órgão uma espécie de equipa de futebol, em que as substituições se realizam de forma avulsa.

Seguidamente apresentou as alterações ao art.º 9º – Participação nas reuniões, no caso concreto da alínea c do número 2, *“A convite da Mesa, quaisquer pessoas cujo contributo seja relevante para esclarecimento de matéria respeitante à Ordem dos Trabalhos e durante o período que a sua presença o justificar”*, e na situação prevista desta alínea que *“as pessoas convidadas devem ser identificadas na convocatória da reunião plenária”*, ou seja, abrindo a possibilidade para que membros que não façam parte da AdD possam participar a convite da Mesa.

Foi aberto um período para discussão sobre este ponto.

Intervenção de Ana Nascimento

Manifestou-se no sentido da alteração do art.º 8º, uma vez que serão retirados os dois suplentes da Mesa.

Intervenção de Lia Ferreira

Informou que tinha diversas sugestões ainda antes deste ponto, mas concretamente em relação a ele considerou que deveria existir no ponto 2 uma alínea em que permitisse aos delegados eleitos sugerir a participação de qualquer pessoa que julgue relevante para a discussão em causa. No ponto 3 acrescentaria que esta indicação poderia surgir até 48 horas antes da reunião. Considerou ainda que deveria ser permitido aos delegados eleitos, e não só à Mesa, a inclusão da participação de convidados.

Intervenção de João Fagulha

Questionou a possibilidade de incluir a realização de reuniões abertas, uma vez que se encontram previstas no Estatuto, mas não neste Regimento.

Intervenção de Leonor Cintra Gomes

Chamou a atenção, tal como João Fagulha, para a consideração de reuniões abertas, pois o art.º 18º, o n.º 10 do Estatuto refere essa possibilidade nos termos do seu regimento, mas o art.º 9º do Regimento AdD, determina que as reuniões não são públicas. Pensa que este aspeto deveria ser mais refletido e articulado com o Estatuto.

ASSEMBLEIA DE DELEGADOS

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
T: +351 213 241 110

delegados@ordemdosarquitectos.pt
www.arquitectos.pt



Visto não haver mais intervenções sobre este ponto, a Presidente solicitou a Jorge da Costa para apresentar as seguintes propostas de alteração.

Intervenção de Jorge da Costa

Sobre o art.º 16º - Suspensão, Cessação e Perda de Mandato, referiu que será integrado e articulado conforme o discutido hoje no art.º 7º. Relativamente ao art.º 17º - Despesas e Custos, apresentou as alterações e solicitou contributos para clarificar este ponto.

Intervenção de Lia Ferreira

Mencionou que deveria ser inserida uma alínea que permitisse ao delegado, em caso de reunião extraordinária e tendo de faltar ao serviço, requerer o reembolso, uma vez que há empresas que cobram a ausência.

Intervenção de Luís Tristão

Retomando as palavras de Lia Ferreira, manifestou a opinião de que no seu caso, uma vez que tem uma empresa, estaria sempre prejudicado, pois trabalha todos os sábados. Considera que deveria ser estabelecida de forma explícita uma senha, ou um valor associado, onde todas as despesas inerentes às deslocações deviam estar incluídas.

Intervenção de José Luís Fernandes

Referiu que, de acordo com o que manifestou no e-mail que enviou, o assunto relativo ao reembolso das despesas de participação deve ser uma decisão da AdD e não do Conselho Directivo Nacional.

A Presidente reconheceu ser este um tema a resolver com brevidade, salientando que o modo como foi resolvido na primeira reunião correspondeu ao estipulado para as reuniões anteriores. Relembrou aos delegados o envio de contributos, para serem analisados e tidos em consideração na atualização do documento.

Passou, então, ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos.

Ponto 3. Discussão dos temas e ações a incluir no Plano de Actividades a desenvolver pela Assembleia de Delegados no ano 2021.

Leonor Cintra Gomes apresentou o documento enviado com a convocatória que pretende ser uma base para a discussão dos temas e ações a desenvolver pela Assembleia de Delegados no ano 2021 (documento anexo n.º 1). Para facilitar a apresentação tinha elaborado um powerpoint que se anexa a esta ata (documento anexo n.º 2).

ASSEMBLEIA DE DELEGADOS

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
T: +351 213 241 110

delegados@ordemdosarquitectos.pt
www.arquitectos.pt



A Presidente agradeceu a apresentação. Reiterando que é fundamental definir o nosso campo e vontade de atuação, abriu a discussão aos contributos que os delegados possam ter para o PA 2021.

Leonor Cintra Gomes comentou que, tendo em conta o tempo que falta para o final da reunião, poderia ser mais eficiente o envio de contributos para a Mesa, que depois os articularia num documento a redigir.

Foi passada a palavra aos Delegados.

Intervenção de Patrícia Fernandes Rocha

Começou por chamar a atenção que, após uma breve análise aos custos da Ordem, concluiu que cerca de 70% das quotas seria para assegurar a sua própria estrutura. Saliu que estes dados merecem uma profunda reflexão. Defendeu ainda que seria muito importante discutir assuntos relacionados com o exercício da profissão, tais como honorários, contratação pública, encomenda, procedimentos concursais e uniformização dos procedimentos nas Câmaras. Sendo temas de enorme importância para a classe, a AdD seria ser o local certo para iniciar a discussão através da constituição de grupos de trabalho, alargando-a depois aos membros da Ordem.

Intervenção de Adriana Floret

Mencionou que, tal como Patrícia Fernandes Rocha, tem sentido, nestes últimos anos, que a Ordem está pouco presente. Considerou ser importante integrar os arquitectos e promover a participação e o regresso à Ordem, vendo com grande interesse as reuniões AdD abertas. No seguimento da proposta de Leonor Cintra Gomes, referiu a constituição de Grupos de Trabalho para aprofundar alguns dos temas já apontados e a importância de abrir a discussão à classe.

Intervenção de Lia Ferreira

Concordando com as reuniões abertas, questionou se não conflituará com o art.º 9º do Regimento. Afirmou sentir-se inibida de propor outras sugestões para além das já apresentadas, após ter sido avançada uma relação de custos das reuniões AdD. Lembrou que existem outras formas de obter receita para além das quotas, como o mecenato, que não estão a ser consideradas.

Intervenção de Jorge da Costa

Esclareceu que estas reuniões abertas poderão ser redundantes com o conteúdo do art.º 16º do EOA, transformando-se em Assembleia Geral. Para tal, bastará solicitar à Mesa da Assembleia Geral uma reunião para os efeitos em causa, utilizando um instrumento de que a AdD dispõe, sem se sobrepor às competências da Assembleia Geral.

ASSEMBLEIA DE DELEGADOS

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
T: +351 213 241 110

delegados@ordemdosarquitectos.pt
www.arquitectos.pt



Intervenção de Leonor Cintra Gomes

Clarificou que as reuniões abertas ao exterior deveriam ser destinadas ao debate amplo, nomeadamente ao balanço da atual organização da OA com as sete secções, tornando a AdD um local para a discussão dos temas que interessam à profissão. Relativamente à intervenção de Lia Ferreira, informou que deu a conhecer os custos de 2020 com o objetivo de informar os encargos das actividades que a AdD venha a decidir, tendo em vista a sua orçamentação.

Intervenção de Patrícia Fernandes Rocha

Manifestou concordância com Leonor Cintra Gomes, assinalando que existe um orçamento e que é necessário estabelecer prioridades. Considerou que deve existir um valor para senhas de presença e remunerações em todos os órgãos, embora com contenção, pois verificou que em orçamentos anteriores existem valores que julga excessivos. Salientou, ainda, que a Ordem não pode estar permanentemente a tentar “arrumar” a casa e que precisa de se voltar para o exterior, para ser valorizada pela profissão e pelos arquitetos.

A Presidente referiu que os temas apresentados envolvem discussões sensíveis, que deverão ser abordadas em fórum e tempo adequados. Ressalvou que os valores apresentados pretendem somente clarificar a realidade em que nos movemos e contextualizar a discussão.

Leonor Cintra Gomes pediu que os contributos para o PA 2021 fossem enviados à Mesa, sugerindo a data limite de 20 de dezembro, que foi aceite por todos os presentes.

A Presidente propôs que se passasse ao ponto seguinte, solicitando a sua apresentação a Leonor Cintra Gomes.

Ponto 4. Apreciação da proposta de participação nas despesas de deslocação a apresentar ao CDN,

Tomou a palavra Leonor Cintra Gomes que antes de apresentar este ponto solicitou que os contributos para o PA 2021, fossem enviados à Mesa, sugerindo a data de 20 de dezembro, para se elaborar seguidamente o documento final. A data foi aceite por todos.

Leonor Cintra Gomes apresentou a proposta enviada com a convocatória que pretende responder a uma solicitação do CDN (documento anexo n.º 3) considerando que deveria ser discutida e aprovada pela AdD. Para o efeito elaborou um powerpoint sintetizando a proposta que se anexa a esta ata (documento anexo n.º 4).

A Presidente abriu a discussão aos delegados.

Intervenção de Manuel Rosa

ASSEMBLEIA DE DELEGADOS

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
T: +351 213 241 110

delegados@ordemdosarquitectos.pt
www.arquitectos.pt



Considerou que além das despesas apontadas, deveriam ser considerado outras, tal como as relacionadas com o estacionamento.

Intervenção de Lia Ferreira

Reputou de contrassenso a preocupação com despesas e, em simultâneo, dar preferência às reuniões presenciais em vez de virtuais, que permitem realizar um número mais elevado de reuniões anuais, em vez de enviar os contributos por escrito.

Intervenção de Fátima Matos

Defendeu a preferência pelas reuniões presenciais como forma de evitar dificuldades de comunicação que com mais facilidade ocorrem em reunião virtual. Sobre o Plano de Actividades, considerou difícil defini-lo sem conhecer o limite do Orçamento. Ainda sobre as ajudas de custo, destacou que a participação na AdD é essencialmente *pro-bono*. Quanto aos Grupos de Trabalho, lembrou que que no CDN são remunerados, referindo que este assunto, assim como a questão das ajudas de custos, deveria obedecer a critérios que promovessem a igualdade entre órgãos.

Intervenção de Telmo Cruz

Assinalou que os planos e os orçamentos são um exercício negocial e democrático, de equilíbrio mútuo entre ambas as partes, não resultando um do outro. Considerou que o tema das remunerações é sempre difícil, lembrando que o Estatuto define que os órgãos executivos têm a possibilidade de serem pagos, mas os outros órgãos não. Defendeu o princípio de que a participação deve ser gratuita, mas o trabalho não, sendo esta uma separação difícil de estabelecer. Nessa ordem de ideias, defendeu também que os Grupos de Trabalho devem ser remunerados.

A Presidente tomou a palavra referindo que estamos a entrar numa discussão mais alargada, complexa e necessária, mas que no âmbito da presente reunião era indispensável recentrar o assunto. Pedindo para retomarem o tema das deslocações, solicitou aos inscritos que se concentrem nas questões essenciais.

Intervenção de Luís Correia

Declarou a sua concordância com o princípio indicado por Telmo Cruz, mas referiu que deve haver bom senso por parte da Ordem, facilitando a participação nas reuniões. Acrescentou que devemos assumir o espírito de missão e focar-nos no que é verdadeiramente importante, que é a relação da Ordem com a Sociedade e com os colegas, sejam do sector particular ou do público. Sublinhando que essa é a nossa missão, sugeriu que não nos distraíssemos com “as vírgulas e os pontos”. Referiu, ainda, que se a Assembleia chegar à conclusão que as reuniões virtuais são uma alternativa interessante, não verá aí inconveniente.

ASSEMBLEIA DE DELEGADOS

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
T: +351 213 241 110

delegados@ordemdosarquitectos.pt
www.arquitectos.pt



A Presidente compreendeu as palavras de Luís Correia e as suas preocupações, mas referiu ser indispensável resolver alguns assuntos de natureza processual no início do mandato, lembrando que, quanto mais eficazmente for feito, melhor se chegará a temas mais interessantes e produtivos.

Intervenção de Lia Ferreira

Apresentou opinião contrária à de Luís Correia, dizendo que considera muito importante que os regulamentos e regimentos sejam discutidos. Salientou, de novo, que não se deve privilegiar o transporte coletivo, uma vez que no seu caso essa alternativa não é viável.

Intervenção de Luís Tristão

Manifestou a sua opinião sobre as despesas, considerando que deviam estar englobadas todas aquelas relativas às deslocações. Referiu ainda que "as vírgulas e os pontos" são muito importantes no quotidiano e que estas discussões irão ser apoio para o funcionamento futuro.

Intervenção de Paulo Pardelha

Começou por dizer que enquanto delegado está aqui *pro-bono* e que o que nos deve mover, em concordância com Luís Correia, é a responsabilidade de melhorar o exercício da arquitetura e da paisagem, sendo que para isso se mostra indispensável, nestes primeiros momentos, tratar das questões regulamentares. Terminou dizendo que, não estando em causa o pagamento das despesas inerentes à deslocação dos delegados, o tempo disponibilizado para participar na reunião é o tempo da responsabilidade que cada um assumiu para representar os arquitetos.

Intervenção de Patrícia Fernandes Rocha

Mostrou-se a favor das reuniões presenciais, julgando a discussão mais proveitosa; entende no entanto que, no caso de indisponibilidade, se possa optar pela via virtual. Considerou que as despesas de deslocação devem ser contempladas e balizadas dentro de limites razoáveis, a ser estipulados. Considerou, ainda, que perante a situação de exceção criada pela instalação das sete Secções Regionais deverá ser realizada uma auditoria às contas da Ordem, assumindo maior transparência na construção de uma acção relevante em prol dos arquitetos.

A Presidente tomou a palavra referindo privilegiar as reuniões presenciais, uma vez que as reuniões virtuais saem muito prejudicadas, não só em termos da fluidez do seu funcionamento, mas sobretudo, pela ausência de interação directa entre todos os delegados.

Para concluir o assunto sobre a proposta de comparticipação nas despesas de deslocações que a Mesa irá apresentar ao CDN, adiantou um resumo: a AdD considera que todas as despesas relativas à participação nas

ASSEMBLEIA DE DELEGADOS

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
T: +351 213 241 110

delegados@ordemdosarquitectos.pt
www.arquitectos.pt



reuniões devem ser contempladas, incluindo a existência de um seguro para as deslocações. Deve privilegiar-se as deslocações em transporte público e, sempre que justificado, considerar outro tipo de deslocações, como o transporte privado ou o aluguer de veículo. Deverá ser atualizado o valor por km em veículo próprio. Dever-se-á considerar a possibilidade de realização de reuniões virtuais, solicitando informação sobre os meios existentes na OA para a sua realização. A proposta foi aprovada por unanimidade.

Passou de seguida a palavra a Ana Nascimento para apresentar o ponto seguinte.

Ponto 5 . Intervenção da delegada Ana Nascimento – Proposta para atualização do DL 243/86.

A delegada Ana Nascimento solicitou atempadamente a inscrição deste tema na Ordem de Trabalhos. Referiu que apresenta este assunto por considerar importante e numa postura de proatividade deste órgão (AdD) e de proximidade da arquitetura com a sociedade. Este é um decreto lei, que atendendo à idade precisa de uma revisão e alteração. Refere que traz este tema, no sentido do propósito de servir a arquitetura e surge de uma constatação que verifica e é muito visível na organização de espaços interiores e na desertificação a que foram votados muitos edifícios de escritório e serviços na cidade. Assim solicitou que se apresentasse o assunto ao CDN para uma necessidade de alteração e revisão deste Decreto Lei.

A Presidente agradeceu a apresentação e sua contextualização. Considerando que a sugestão ao CDN precisa ser devidamente fundamentada, solicitou a Ana Nascimento um texto com esse objectivo.

Anexa-se o documento texto suporte da apresentação fornecido pela delegada (documento nº. 5).

Intervenção de Ana Nascimento

Questionou se algum colega se lhe queria juntar para trabalhar o tema.

Intervenção de Adriana Floret

Declarou-se interessada em participar nesse Grupo de Trabalho.

Após o que a Presidente anunciou não existirem mais assuntos a debate e lembrou que a próxima reunião se efectuará no dia 6 de março, da parte da tarde. Mais fez saber que a curto prazo deverá ser marcada uma reunião extraordinária, para a discussão e aprovação do Plano de Atividades e Orçamento 2021, que será enviado à AdD pelo CDN.

Por último, a Presidente da Assembleia leu a proposta da minuta da ata da presente reunião, tendo explicitado o seu conteúdo. Colocada à votação, a minuta da ata foi aprovada por unanimidade e subscrita pela Presidente da Mesa.

ASSEMBLEIA DE DELEGADOS

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
T: +351 213 241 110

delegados@ordemdosarquitectos.pt
www.arquitectos.pt



Não havendo mais assuntos a tratar, a sessão foi encerrada pela Presidente às 13.05h. Dela foi lavrada a presente Ata de que depois de aprovada em Assembleia, será assinada.

Maria Manuel Oliveira
Presidente

Leonor Cintra Gomes
Vice-Presidente

Anexos:

- 1 - Temas e ações a incluir no Plano de Actividades a desenvolver pela Assembleia de Delegados no ano 2021
- 2 – Powerpoint sobre PA 2021
- 3 - Proposta de comparticipação nas despesas de deslocação a apresentar ao CDN,
- 4 - Powerpoint sobre a Proposta de comparticipação nas despesas de deslocação
- 5 - Proposta para atualização do DL 243/86